



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 001/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Douglas Ferreira Henz, 2º Secretário da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize veículo público para transporte de idosos que residem na Comunidade Castanhal , para participar de eventos no município , principalmente jantar dos idosos.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que a grande maioria dos idosos que residem na referida comunidade não tem meios de locomoção ate a sede do município e nem tão pouco a possibilidade do transporte coletivo.

Não obstante, esclareço que a dificuldade aumenta devido a hora que é realizado o evento. Ressalto ainda que a disponibilização desse transporte seria fundamental para a participação dos idosos da comunidade castanhal .

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro
de 2017.**

**DOUGLAS FERREIRA HENZ
2º Secretário**